

SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

PONTO FACULTATIVO - DIA PROFESSOR



DECRETO N. 3509/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o entendimento de ponto facultativo municipal dada a necessidade de estabelecimento de critérios para a prestação de serviços à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado ponto facultativo o dia 16 de Outubro de 2026, nas unidades de ensino da rede pública municipal em virtude da comemoração ao “Dia do Professor”.

§1º. – Este Decreto aplica-se exclusivamente às unidades de ensino da rede pública municipal;

§ 2º. - O expediente na sede da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais setores mantém-se regular.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 30 de setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





PONTO FACULTATIVO - DIA PROFESSOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6388-C29C-179C-CE37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/09/2026 16:15:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 01/10/2026 14:26:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6388-C29C-179C-CE37>



Leis



LEI Nº 1801/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, REORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SIMPDEC, INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL CMPDEC NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REVOGA EXPRESSAMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 347/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica reorganizado o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC) no Município de Tarumã, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC) e legislação estadual correlata.

Art. 2º - A Proteção e Defesa Civil é conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e preservar a incolumidade pública.

Art. 3º - O SIMPDEC atua de forma articulada com a União, o Estado de São Paulo e a sociedade civil, tendo como objetivos prioritários:

- I – prevenir riscos de desastres e reduzir danos à população, ao patrimônio e ao meio ambiente;
- II – promover a identificação, o mapeamento e o monitoramento contínuo de áreas de risco vulneráveis no território municipal;
- III – capacitar agentes comunitários e a comunidade escolar em ações de percepção de risco autoproteção;
- IV – assegurar socorro rápido e eficiente às populações atingidas por situações de emergência ou estado de calamidade pública;
- V – implementar planos de contingência e de recuperação célere de infraestruturas afetadas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º - O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC) é composto por:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9B28-60F3-8530-7C1E e informe o código 9B28-60F3-8530-7C1E





I – coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), como órgão executivo e coordenador central;

II – conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CMPDEC), como órgão consultivo e de controle social;

III – núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), como órgãos voluntários de apoio operacional e comunitário nos bairros e distritos localizados na zona rural do Município de TarumãSP.

SEÇÃO I DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)

Art. 5º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), diretamente subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em substituição à antiga Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 6º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC será dirigida por Coordenador Executivo, designado por ato do Prefeito Municipal dentre servidores ou agentes públicos municipais, com qualificação ou experiência compatível com as atribuições de proteção e defesa civil, observada a legislação municipal aplicável.

Parágrafo único. A designação prevista no caput não implica, por si só, criação de cargo, função gratificada, gratificação ou vantagem remuneratória, os quais deverão ser criados por Lei específica.

Art. 7º - Compete à COMPDEC:

I – coordenar e executar a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil;

II – elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Contingência e Mapeamento de Áreas de Risco;

III – vistoriar edificações, infraestruturas e áreas de risco, emitindo laudos técnicos em articulação com os órgãos de engenharia e meio ambiente;

IV – promover a integração com os órgãos estaduais e federais de defesa civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e demais forças de segurança;

V – coordenar a arrecadação e distribuição de suprimentos humanitários em emergências;

VI – inserir e atualizar dados nos sistemas nacionais e estaduais de dados de desastres (S2iD e similares).

SEÇÃO II DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CMPDEC)

Art. 8º - Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC, órgão colegiado de caráter consultivo e de controle social, com composição paritária entre representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada.





§ 1º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC será constituído e entrará em funcionamento após a edição de lei específica, que estabelecerá sua composição, assegurada a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada.

§ 2º - A lei de que trata o § 1º disporá, no mínimo, sobre:

- I – o número de membros titulares e suplentes;
- II – a representação do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada;
- III – a forma de indicação, escolha ou designação dos membros;
- IV – a duração dos mandatos e as hipóteses de substituição; e
- V – as demais regras essenciais à composição e ao funcionamento do Conselho.

§ 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar, por decreto, os aspectos administrativos e procedimentais necessários ao funcionamento do CMPDEC, observados os limites e as diretrizes estabelecidos em lei.

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Art. 9º - As noções de proteção civil, percepção de riscos, primeiros socorros e preservação ambiental serão inseridas de forma transversal nas atividades extracurriculares da rede municipal de ensino, observadas a legislação educacional aplicável, as competências do sistema municipal de ensino e as normas pertinentes à matéria.

Art. 10º - A COMPDEC incentivará a criação dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs) nos bairros e zonas rurais do Município, visando engajar a população local na prevenção de acidentes e queimadas.

Art. 11º - Os servidores públicos municipais designados para colaborar nas ações de Proteção e Defesa Civil exercerão tais atribuições sem prejuízo de suas funções habituais, observadas as atribuições legais dos respectivos cargos ou funções e, quando exigível, a correspondente habilitação ou qualificação técnica.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas em ações de emergência ou desastre serão consideradas prestação de serviço público relevante e constarão nos assentamentos funcionais dos servidores.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 13º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 7



Parágrafo único. Eventuais medidas decorrentes da implementação desta Lei que impliquem criação ou aumento de despesa sujeita a requisitos fiscais ou orçamentários específicos deverão observar, previamente à sua execução, a legislação aplicável.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 347, de 27 de abril de 1999, bem como todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 30 de setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9B28-60F3-8530-7C1E>





LEI Nº 1802/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1507/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1507/2021, de 25 de agosto de 2021 e suas posteriores alterações, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa **GLOBAL METALÚRGICA 2M LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 22.295.111/0002-96, Inscrição Estadual – IE nº. 731.032.017.113 e Inscrição Municipal nº 4361 em virtude de desistência do processo de doação com encargos de áreas de terras de propriedade do Município de Tarumã, seguindo as disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 30 de setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





LEI Nº 1803/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA GABRIEL FELIPE DE SOUZA PINHEIRO - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a **Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo** aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a doação com encargos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa **GABRIEL FELIPE DE SOUZA PINHEIRO - ME**, com ramo de atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, carga e descarga, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, promoção de vendas, com sede na Avenida das Orquídeas, Nº 454, sala 02, Centro, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 38.289.876/0001-72, inscrita no Cadastro Estadual nº 731.030.501.111, nos termos da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de Novembro de 2002, e suas posteriores alterações, Decretos Municipais de nº 1.258/2011 e nº 1.954/2018, constante de uma área de terras com 2.354,03 m² (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e três centímetros quadrados), localizado no Distrito Industrial, caracterizada como sendo **Lotes 03 da Quadra 329, Setor 07**, devidamente matriculado sob o n. 43.997, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação e implantação da sede da empresa, conforme Memorial Descritivo e Croqui de Localização, devidamente assinado e rubricado pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras, no respectivo processo administrativo, assim descrita:

LOTE 03 – QUADRA 329

“Um lote de terreno localizado na Rua Timburi, situado no Distrito Industrial na cidade de Tarumã-SP, com as seguintes medidas e confrontações: De frente mede 23,63 metros e confronta-se com a Rua Timburi; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 106,32 metros, confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 92,97 metros, confrontando com o lote 02; aos fundos, mede 27,14 metros. Encerrando uma área de 2.354,03 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade como Setor 07, Quadra 329, Lote 03.”

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Parágrafo Único – O imóvel descrito no “caput” deste artigo, consta no Desenho, Memorial Descritivo e Croqui de Localização, elaborados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos - Agro/Obras.

Art. 2º. - A presente doação com encargos, à empresa **GABRIEL FELIPE DE SOUZA PINHEIRO-ME**, tem como finalidade a instalação e implantação da sua sede, conforme consta dos autos do Processo PROIDE n. 001/2026.

Art. 3º. - A presente doação com encargos será transformada após o prazo estipulado no artigo 1º, desta Lei, com a outorga em definitivo da escritura pública, desde que cumpridas todas as exigências constantes da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de Novembro de 2002 e Lei Municipal n. 1383/2019, de 11 de setembro de 2019.

Art. 4º. - O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da cessão em comodato, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de Novembro de 2002.

Art. 5º. - O prazo, para início operacional total das atividades, será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da doação com encargos, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de Novembro de 2002.

Art. 6º. - O não cumprimento das obrigações assumidas, determinará o cancelamento da presente cessão, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de Novembro de 2002.

Parágrafo Único – A reversão dar-se-á, ainda, nas mesmas condições previstas no “caput”, deste artigo, se a empresa comodataria:

- I – deixar caducar os prazos previstos nos artigos 4º e 5º;
- II – alienar o imóvel ou desviar a finalidade do Projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura e Câmara Municipal de Tarumã;
- III – deixar a empresa ociosa, pelo período de um ano;
- IV – subdividir a área, dando à mesma outra destinação;
- V – deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem a edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.

Art. 7º. - Fica a empresa obrigada ao cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de Novembro de 2002, e das demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas, decorrentes de proteção ao meio ambiente.

Art. 8º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º. - Revogam-se as disposições em contrário.





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 11



Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 30 de Setembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9B28-60F3-8530-7C1E> e informe o código 9B28-60F3-8530-7C1E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B28-60F3-8530-7C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/09/2026 15:53:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 30/09/2026 15:55:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9B28-60F3-8530-7C1E>



Portarias

PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ROSELI CRISTINA MATOS DE FREITAS - AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL



PORTARIA N. 11803/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ROSELI CRISTINA MATOS DE FREITAS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 02 de Novembro de 2026 até 01 de Novembro de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **ROSELI CRISTINA MATOS DE FREITAS** portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 24.***.***-3 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 137.***.***-62, matrícula funcional nº 7010, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ROSELI CRISTINA MATOS DE FREITAS - AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A225-E810-CDBB-4E32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/09/2026 16:44:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 30/09/2026 11:48:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A225-E810-CDBB-4E32>



LICENÇA MATERNIDADE JAINNE ESTEFANI BELO ROMÃO - AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL



PORTARIA Nº. 11804/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JAINNE ESTEFANI BELO ROMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de Setembro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027, **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do artigo 208 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar nº. 22/2022, de 08 de setembro de 2022), pelo período de 120 dias, à servidora pública municipal, **JAINNE ESTEFANI BELO ROMÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **56.***.***-X SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº **478.***.***-62**, matrícula funcional nº **7099**, atual ocupante da função do cargo excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos para 24 de Setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 16

LICENÇA MATERNIDADE JAINNE ESTEFANI BELO ROMÃO - AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C852-48AF-69B2-9F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/09/2026 16:51:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 30/09/2026 11:48:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C852-48AF-69B2-9F9E>



FERIAS REGULAMENTARES 092026



PORTARIA N. 11805/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores públicos municipais, pelos períodos detalhados constante no **Anexo I**, nos termos dos artigos 181 e seguintes, do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Tarumã (Lei Complementar Municipal 22/2022, de 08 de setembro de 2022 e de suas posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 01 de outubro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 18

FERIAS REGULAMENTARES 092026



ANEXO I

PORTARIA N. 11805/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

COD	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1214	ALINE CRISTINA SILVA ROMANCINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/09/2026 a 29/09/2026
870	ANA CRISTINA MELO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/09/2026 a 22/09/2026
3809	ANA ISABELLA DA CRUZ SANSÃO	COORDENADOR DE PROGRAMAS	21/09/2026 a 05/10/2026
6034	ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	14/09/2026 a 23/09/2026
681	BRUNO REZENDE MONTEIRO	MOTORISTA	14/09/2026 a 28/09/2026
681	BRUNO REZENDE MONTEIRO	MOTORISTA	29/09/2026 a 13/10/2026
6066	CAROLINA MORRO DE ASSIS	EDUCADOR SOCIAL	08/09/2026 a 17/09/2026
3646	CLARA LIDIA DE SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR	28/09/2026 a 17/10/2026
521	CLAUDIO JOSE NEGRAO CANDIDO	AJUDANTE GERAL	08/09/2026 a 17/09/2026
3846	DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA	COORDENADOR DE PROGRAMAS	08/09/2026 a 17/09/2026
431	EDELICIO FRANCISCO SILVERIO	MOTORISTA	08/09/2026 a 07/10/2026
6002	EDELURDES PEREIRA DE OLIVEIRA MAZUL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/2026 a 16/09/2026
1011	EDIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	08/09/2026 a 22/09/2026
4400	ELAINE CRISTINA SOTO GOMEZ PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	21/09/2026 a 27/09/2026
1478	ELIANE DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/09/2026 a 17/10/2026
1231	ELIAS RIBEIRO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/09/2026 a 17/09/2026
1176	FANNY EMILIA ESPINOZA GALVEZ	ENFERMEIRO	29/09/2026 a 06/10/2026
2724	FRANCIELI CRISTINA DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/09/2026 a 22/09/2026
296	GEANE MARIA SANTOS SANCHES	AJUDANTE DE SERVIÇOS	28/09/2026 a 07/10/2026
1249	GERALDO GIANNETTA JUNIOR	MÉDICO PLANTONISTA	08/09/2026 a 27/09/2026
3794	GIOVANA ROCHA SILVEIRA	SUPERVISOR DE PROGRAMAS	14/09/2026 a 04/10/2026
448	JOSE AMARO MIDENA	AJUDANTE GERAL	14/09/2026 a 13/10/2026
373	LIDIA MARIA DO PRADO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	17/09/2026 a 01/10/2026
705	MARCOS ANTONIO ZUPA	AJUDANTE GERAL	08/09/2026 a 07/10/2026
958	MARIA APARECIDA LOURENCO	AJUDANTE GERAL	09/09/2026 a 08/10/2026

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 19

FERIAS REGULAMENTARES 092026



1165	MARIANA CARDOSO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/09/2026 a 09/10/2026
3975	PRISCILA ALVARENGA SOARES	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO	17/09/2026 a 23/09/2026
1003	ROSELI MARIA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	01/09/2026 a 15/09/2026
988	SANDRA CARLA TORRETI	PSICOPEDAGOGO	17/09/2026 a 01/10/2026
1019	SANDRA CATARINA MARCELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/2026 a 16/09/2026
418	SEBASTIANA MARQUES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	22/09/2026 a 21/10/2026
546	SIMONY VALEZE MORAES ROCHA	SUPERVISOR DE PROGRAMAS	22/09/2026 a 11/10/2026
6	SIRLEIA MARIA DE OLIVEIRA	GESTOR DE CONVENIOS	24/09/2026 a 03/10/2026
1233	VALDETE MARIA MORAIS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	21/09/2026 a 05/10/2026
1479	VALERIA SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/09/2026 a 05/10/2026

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/903E-0C45-B873-39D4> e informe o código 903E-0C45-B873-39D4

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





FERIAS REGULAMENTARES 092026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 903E-0C45-B873-39D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 01/10/2026 14:26:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 01/10/2026 15:21:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/903E-0C45-B873-39D4>



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 092026



PORTARIA N. 11806/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores públicos municipais, pelos períodos detalhados constante no Anexo I, nos termos do artigo 190 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar n. 22/2022, de 08 de setembro de 2022 e de suas posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 01 de outubro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 22

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 092026



ANEXO I

PORTARIA N. 11806/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Código	Servidor	Cargo	Período
1070	ADOLFO ANTONIO TICCHINI HERNANDES	FISIOTERAPEUTA	28/08/2026 a 29/08/2026
6017	ADRIANA APARECIDA ROCHA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	17/09/2026 a 17/09/2026
3731	ANA CRISTINA DE CARVALHO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO TEMPORÁRIO	28/08/2026
7033	ANDRESSA MARQUES FRANCISCO GONÇALVES	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	03/09/2026
6033	ANDREZA DE OLIVEIRA MAZUL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/09/2026
397	ANGELA SORAIA ANSELMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	01/09/2026
397	ANGELA SORAIA ANSELMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	28/09/2026
1059	ANIELLI APARECIDA AGUILAR DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2026
410	APARECIDO PEREIRA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	22/09/2026 a 23/09/2026
410	APARECIDO PEREIRA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	28/09/2026 a 30/09/2026
3852	BRUNA APARECIDA CHAVES OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	09/09/2026
845	CARINA AMABILE MORO FREDEGOTO	ENFERMEIRO - PSF	21/09/2026
3822	CAROLINE ESPERANCA RODRIGUES NOVAIS	COORDENADOR DE PROGRAMAS	03/09/2026
1493	CIRLENE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/09/2026 a 04/09/2026
963	CIRLENE FATIMA OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/09/2026 a 03/09/2026
277	CLAUDIA ROSANA DE FREITAS LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	30/08/2026 a 13/09/2026
277	CLAUDIA ROSANA DE FREITAS LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	14/09/2026 a 12/10/2026
808	CLEONICE DE FATIMA BREGAGNOLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS	11/09/2026
302	CLEONICE FIAIZ	AJUDANTE GERAL	15/09/2026 a 30/09/2026
1087	CLEUZA BREGANGOLI DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/08/2026
1087	CLEUZA BREGANGOLI DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	25/09/2026

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9A08-F886-8E84-BE45>





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 23

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 092026



262	CRISLAINE KAREN LEITE SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/09/2026
262	CRISLAINE KAREN LEITE SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2026 a 11/09/2026
1073	CRISTINA MARIA BILIZARO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2026 a 04/09/2026
1090	DORIANI APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/09/2026 a 28/02/2027
6069	ELEN SABRINA JUSCINSKI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/09/2026 a 25/09/2026
1042	ELIANA DA SILVA MAZUL	AJUDANTE DE SERVIÇOS	09/09/2026 a 07/11/2026
934	ELIANA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/09/2026
934	ELIANA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/09/2026
934	ELIANA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/09/2026 a 25/09/2026
1072	FABIO HENRIQUE JORGE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	21/09/2026
1072	FABIO HENRIQUE JORGE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	25/09/2026
598	FABRICIO EDUARDO LOOSE	ANALISTA PROGRAMADOR	31/08/2026 a 01/11/2026
6050	FERNANDA GOMES ALICE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2026
1157	FRANCISCA NUNES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	11/09/2026
4449	GABRIEL GIMENEZ CASSIANO	DIRETOR CLINICO 20H	23/09/2026
3845	GISELI CRISTINA CELERI MATOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	30/08/2026 a 01/09/2026
6111	HECTOR PIVAN GALVÃO	MOTORISTA	28/08/2026 a 30/08/2026
6111	HECTOR PIVAN GALVÃO	MOTORISTA	31/08/2026
6111	HECTOR PIVAN GALVÃO	MOTORISTA	01/09/2026 a 27/09/2026
6065	HELOIZA CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/09/2026
6065	HELOIZA CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/09/2026
918	IEDA MARIA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	18/09/2026
1086	IEDA MARIA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	18/09/2026
677	IGNIS APARECIDA DA SILVA GRUNZWEIG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	10/09/2026

Rua Arco-Íris, 100 - Jd. das Flores - CEP: 13.220-000 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9A08-F886-8E84-BE45> e informe o código 9A08-F886-8E84-BE45



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 24

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 092026



1227	INES DA SILVA RIBEIRO DE PAULA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	10/09/2026
7110	ISABELA BEATRIZ DIAS	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	08/09/2026 a 09/09/2026
7055	ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	27/08/2026 a 10/09/2026
3763	ISABELLE CAMILE DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	01/09/2026
4402	ISIS DIANA MARESCIALO	DIRETOR DO COMPLEXO DE SAÚDE	17/09/2026
419	IVONE CRUZ DE LIMA	AJUDANTE GERAL	30/08/2026 a 28/09/2026
419	IVONE CRUZ DE LIMA	AJUDANTE GERAL	29/09/2026 a 27/11/2026
7099	JAINNE ESTEFANI BELO ROMÃO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	02/09/2026
7099	JAINNE ESTEFANI BELO ROMÃO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	09/09/2026
7099	JAINNE ESTEFANI BELO ROMÃO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	11/09/2026
7099	JAINNE ESTEFANI BELO ROMÃO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	16/09/2026
951	JANAINA APARECIDA PIOVESANA ANDRADE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/09/2026
873	JOCIMAR AMANCIO CORREA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/08/2026
1181	JULIANA ALVES GONZALEZ	DENTISTA 20H	10/09/2026
1181	JULIANA ALVES GONZALEZ	DENTISTA 20H	16/09/2026
3805	KAIO EDUARDO MOUCO	COORDENADOR DE PROGRAMAS	08/09/2026
6093	KAROLINI RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/08/2026
409	KATHYA CILENE FISCHER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	31/08/2026 a 01/10/2026
7048	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	17/09/2026
7048	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	18/09/2026
760	LEILA CRISTINA MORENO GARCIA MATTIOLI	DENTISTA 20H	04/09/2026
363	LENI ANDRADE BOTELHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	31/08/2026 a 04/09/2026
3973	LENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	16/09/2026

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9A08-F886-8E84-BE45> e informe o código 9A08-F886-8E84-BE45



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 25

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 092026



3973	LENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	17/09/2026 a 01/10/2026
724	LETICIA RIBEIRO HATOS RUHMANN	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/09/2026
724	LETICIA RIBEIRO HATOS RUHMANN	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	29/09/2026
539	LYGIA FERREIRA TORMES	SUPERVISOR DE PROGRAMAS	17/09/2026
7105	MAIARA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	03/09/2026
810	MANOEL VITOR DA SILVA SOTO GOMEZ	AJUDANTE GERAL	09/09/2026 a 12/09/2026
793	MARCIA GOMES DE LIMA EMIDIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2026
1489	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/09/2026
1489	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/09/2026
394	MARIA CRISTINA ROSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	31/08/2026 a 03/09/2026
825	MARIA CRISTINA SANTOS JOSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/09/2026
600	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	28/08/2026
600	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	25/09/2026
1085	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	25/09/2026
676	MARIA REGINA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/09/2026
676	MARIA REGINA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/09/2026
676	MARIA REGINA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	25/09/2026
676	MARIA REGINA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	29/09/2026
6104	MAYARA CONDE FRANK	DENTISTA 40H	19/09/2026 a 17/10/2026
3698	MILENE MIDENA DA SILVA	CUIDADOR	27/09/2026
4076	MIRIAN APARECIDA BATISTA DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	14/09/2026 a 18/09/2026
930	NORMA LUCIA BARBOZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/08/2026 a 21/11/2026
3850	PATRICIA ALVES DE ASSIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	03/09/2026
6031	RAFAEL ANTONIO BONESSO LAGANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	25/09/2026 a 23/10/2026

Rua Aroeira, 462 - Vila das Arvores - CEP: 09342-072 - Tarumã - SP - Fone: (19) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9A08-F886-8E84-BE45> e informe o código 9A08-F886-8E84-BE45



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 26

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 092026



7031	RAISSA DA SILVA FRANÇA	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO	07/09/2026 a 08/09/2026
7031	RAISSA DA SILVA FRANÇA	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO	09/09/2026
1183	RAQUEL ANTUNES SELEZNEVAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2026
1183	RAQUEL ANTUNES SELEZNEVAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/09/2026
1965	RAQUEL GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/09/2026
1965	RAQUEL GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/09/2026
544	REGINA FERREIRA MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/09/2026 a 03/09/2026
1206	REINALDO ANTONIO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	21/09/2026
471	RODRIGO CARLOS DE SOUZA	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	28/09/2026 a 27/10/2026
7032	SANDRA FERNANDES DA COSTA MANTOVANI	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	09/09/2026
1240	SANDRO JOSE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	22/09/2026
3651	SHEILA DE OLIVEIRA MAQUIELE DE SÁ	CONSELHEIRO TUTELAR	16/09/2026
3651	SHEILA DE OLIVEIRA MAQUIELE DE SÁ	CONSELHEIRO TUTELAR	17/09/2026
3651	SHEILA DE OLIVEIRA MAQUIELE DE SÁ	CONSELHEIRO TUTELAR	18/09/2026 a 20/09/2026
6004	SIMONE APARECIDA GOULART	SUPERVISOR DE PROGRAMAS	31/08/2026
782	SOLANGE INACIA DE LIMA	AJUDANTE GERAL	08/09/2026 a 11/09/2026
1018	SONIA MARIA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08/09/2026
1018	SONIA MARIA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	29/09/2026
7047	SUELEN CAROLINE DA SILVA SIMIÃO	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	10/09/2026
4404	SUZANA MARA VICTORINO	SUPERVISOR DE PROGRAMAS	14/09/2026 a 28/09/2026
207	TAMIRES APARECIDA NASCIMENTO	AJUDANTE GERAL	01/09/2026 a 04/09/2026
227	THAIS ROBERTA DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/09/2026
6068	TIPHANY GABRIELI FERREIRA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/08/2026

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 27

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 092026



6068	TIPHANY GABRIELI FERREIRA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/09/2026 a 22/09/2026
6068	TIPHANY GABRIELI FERREIRA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/09/2026
6068	TIPHANY GABRIELI FERREIRA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/09/2026 a 15/10/2026
1479	VALERIA SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/09/2026
3834	VANESSA APARECIDA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	16/09/2026
3834	VANESSA APARECIDA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	17/09/2026 a 18/09/2026
3834	VANESSA APARECIDA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	21/09/2026
3834	VANESSA APARECIDA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	22/09/2026
7090	VITORIA VIEIRA SOARES CARDOSO	PSICÓLOGO TEMPORÁRIO	10/09/2026 a 11/09/2026

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 28

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 092026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A08-F886-8E84-BE45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 01/10/2026 14:29:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 01/10/2026 15:21:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9A08-F886-8E84-BE45>



LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 092026



PORTARIA N. 11807/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores públicos municipais, pelos períodos detalhados constante no **Anexo I**, nos termos do artigo 196 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar n. 22/2022, de 08 de setembro de 2022 e de suas posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 01 de outubro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 30

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 092026



ANEXO I

PORTARIA N. 11807/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

COD	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1075	ALINE APARECIDA RIBEIRO DINIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/09/2026
1075	ALINE APARECIDA RIBEIRO DINIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2026
6024	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/09/2026 a 03/09/2026
6024	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/09/2026 a 10/09/2026
6024	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/09/2026
6024	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/09/2026
3731	ANA CRISTINA DE CARVALHO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO TEMPORÁRIO	31/08/2026
1135	ANDREIA CARLA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/09/2026 a 02/10/2026
1059	ANIELLI APARECIDA AGUILAR DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2026
229	ARIEDA DE FATIMA AZEVEDO DE MATOS BASTOS	FISIOTERAPEUTA	25/09/2026
6022	BRUNA RAFAELA SANTOS DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	09/09/2026
6022	BRUNA RAFAELA SANTOS DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	10/09/2026
6022	BRUNA RAFAELA SANTOS DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	21/09/2026
3092	CIBELE MARIA GONÇALVES BELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/09/2026
4010	CLAUDINA AMELIA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	10/09/2026 a 11/09/2026
1167	CLEONICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/09/2026
1155	CLEONICE ROSA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/09/2026
2713	DANIELA RODRIGUES DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/09/2026

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 31

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 092026



2713	DANIELA RODRIGUES DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/09/2026
1066	DEISIANY VIEIRA GOMES LABS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	31/08/2026
1082	DIENE MICHELE DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	17/09/2026 a 18/09/2026
1106	EDNEIA APARECIDA SUDARIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/09/2026
6069	ELEN SABRINA JUSCINSKI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/09/2026
2739	EVA VILMA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/09/2026
2739	EVA VILMA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/09/2026
3952	FERNANDA SOARES	COZINHEIRO TEMPORÁRIO	14/09/2026
4003	FRANCIELE REGINA PEREIRA TERUEL DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	31/08/2026
4003	FRANCIELE REGINA PEREIRA TERUEL DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	24/09/2026
994	FRANCIELLE NUNES LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	16/09/2026
6008	GISELE APARECIDA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	03/09/2026
6008	GISELE APARECIDA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	08/09/2026
677	IGNIS APARECIDA DA SILVA GRUNZWEIG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	03/09/2026
1227	INES DA SILVA RIBEIRO DE PAULA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	24/09/2026
1054	JESSICA FERREIRA FONSECA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	08/09/2026
7103	KAMYLIA CRISTINA DA COSTA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	14/09/2026
2597	MARCIA IACOBACCI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2026
2597	MARCIA IACOBACCI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/09/2026 a 18/09/2026
2597	MARCIA IACOBACCI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/09/2026

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1382-46B5-F12B-0B61> e informe o código 1382-46B5-F12B-0B61

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1994

Página 32

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 092026



2597	MARCIA IACOBACCI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/09/2026
394	MARIA CRISTINA ROSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	14/09/2026
3764	MARIA CRISTINA SILVEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO	31/08/2026
600	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	28/09/2026
1085	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	24/09/2026
335	MARIA ROSA GOMES DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	09/09/2026
6076	MARIA VANUSA SANTOS BREGAGNOLI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/09/2026
325	PAULA ADRIANA MARIANO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	11/09/2026
7027	PAULA FERNANDA CARNEIRO	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	01/09/2026 a 02/09/2026
6056	RAQUEL APARECIDA DE LIMA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/09/2026
1053	RENATA APARECIDA MANZONI LABS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	01/09/2026 a 02/09/2026
1019	SANDRA CATARINA MARCELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/09/2026 a 29/09/2026
660	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO SEPULVEDA	ASSISTENTE SOCIAL	21/09/2026
3651	SHEILA DE OLIVEIRA MAQUIELE DE SÁ	CONSELHEIRO TUTELAR	08/09/2026
3651	SHEILA DE OLIVEIRA MAQUIELE DE SÁ	CONSELHEIRO TUTELAR	22/09/2026 a 25/09/2026
718	SOLANGE APARECIDA DE MELLO BORBA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	21/09/2026
227	THAIS ROBERTA DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/08/2026 a 01/09/2026

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1382-46B5-F12B-0B61> e informe o código 1382-46B5-F12B-0B61

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br





LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 092026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1382-46B5-F12B-0B61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 01/10/2026 14:50:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 01/10/2026 15:20:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1382-46B5-F12B-0B61>